



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 052 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e que a Seleção Brasileira de Futebol disputará partida no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para as 14h00;

**CONSIDERANDO** o interesse público em compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a realização do referido evento esportivo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal encerrar-se-á às 12h00, ficando declarado ponto facultativo após esse horário.

Parágrafo único. Os serviços públicos relacionados à saúde funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 25 de junho de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 25 / 06 / 26

É VERDADE E DOU FÉ

Laysa Victória de F.C. Silva

ECIO CARVALHO Assinado de forma digital  
por ECIO CARVALHO  
REZENDE:35299142668  
142668 Dados: 2026.06.26  
11:17:45 -03'00'

**Écio Carvalho Rezende**

Prefeito Municipal